



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 80
Disponibilização: 02/05/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 260, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006708-36.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - CESSAR a lotação da servidora GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Diretoria da Subseção Judiciária de Marília, e designá-la para prestar serviços na 2ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária;

II - DISPENSAR o servidor RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Federal de Marília, designá-lo para prestar serviços na Diretoria da referida Subseção Judiciária, e designá-lo para a função comissionada de Diretor do Núcleo da Subseção Judiciária de Marília (FC-6);

III - DISPENSAR o servidor MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF 5974, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, da função comissionada de Diretor do Núcleo da Subseção Judiciária de Marília (FC-6), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio a Microinformática da referida Diretoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4689923** e o código CRC **1D0363D6**.